

**PORTARIA Nº 0266, de 15 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 891620,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0905/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/05/2016, no que tange ao período, quinquênio e total de dias de gozo da Licença Prêmio concedida à servidora Denise Aparecida Brito Barreto, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “...

PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DE DIAS
16/05/2016 A 16/06/2017	1995/2000 2000/2005 2005/2010 2010/2015	12 (doze) meses

...”

Leia-se: “...

PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DE DIAS
15/06/2016 a 14/09/2016	1995/2000	03 (três) meses

...”

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1001/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 16/06/2016, que retificou o quinquênio da licença prêmio concedida à professora Denise Aparecida Brito Barreto, pela Portaria 0905/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0905/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**